



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

OS VEREADORES que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 180 do Regimento Interno, vêm mui respeitosamente apresentar o presente pedido de REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Resolução sob n.º 001/2015, para que o mesmo seja deliberado em discussão e votação única, justificando-se a dispensa das exigências regimentais de tramitação diante da regulamentação da vigência do vale alimentação, a qual ocorrerá a partir do mês de março *do corrente ano, com a necessidade de sua implementação na folha de pagamento devendo ocorrer já presente mês, pois o subsídio alimentar deve ser pago adiantadamente.*

Diante do exposto, requerem que o presente pedido seja submetido a deliberação do Plenário e, uma vez aprovado, então que a discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 001/2015 se realize de imediato ainda na presente Sessão Ordinária.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de fevereiro de 2015.